



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RESULTADOS

ANO BASE 2025

Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis

Porto Velho, RO
Janeiro / 2026

1. FINALIDADE DO COLEGIADO	3
2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)	3
3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	3
3.1 Diagnóstico da Regularidade Dominial e Levantamento Físico:	3
3.2. Saneamento de Dados e Diálogo Institucional com as SPUs:	4
3.3. Proposição de Plano de Ação para Valorização Patrimonial:	4
3.4. Aprimoramento da Governança e Segregação de Funções:	4

RELATÓRIO DE RESULTADOS DO COLEGIADO

1. FINALIDADE DO COLEGIADO

Objetivo Institucional: Promover a atualização, conferência e saneamento da situação patrimonial dos imóveis da União sob responsabilidade do TRT14 nos Estados de Rondônia e Acre. O colegiado visa garantir a conformidade administrativa e contábil, assegurando que o patrimônio imobiliário esteja corretamente mensurado e reflita fielmente o saldo do Balanço Patrimonial da União.

Norma de Criação: Instituída pela Portaria GP n.º 1180, de 9 de setembro de 2025.

Periodicidade Prevista: Conforme o art. 52, parágrafo único, da Portaria GP n.º 601/2025, o colegiado tem natureza temporária para o exercício, com o dever de encaminhar o relatório final até o terceiro dia útil de janeiro do exercício seguinte.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)

Durante o ano de 2025, a Comissão realizou conversas e deliberações técnicas para a consolidação dos achados, culminando no encerramento formal dos trabalhos:

15 de dezembro de 2025: Reunião para deliberação final e assinatura conjunta do Relatório Final do Inventário.

3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

Abaixo, detalham-se as ações coordenadas pelo Comitê, justificadas pela necessidade de otimização de gastos e responsabilidade socioambiental:

3.1 Diagnóstico da Regularidade Dominial e Levantamento Físico:

Referência: Deliberado na Reunião de 15/12/2025 (Relatório Final - DOC 12).

Contextualização e Justificativa: A identificação precisa da situação jurídica e física dos imóveis é crucial para evitar inconsistências contábeis no SIAFI e SPIUnet, mitigando riscos de sanções por órgãos de controle externo.

Descrição da Atuação: O colegiado realizou o levantamento completo de **22 imóveis** da União utilizados pelo Tribunal. Identificou-se que o patrimônio está avaliado em **R\$ 73.301.612,74**. A atuação permitiu constatar uma assimetria entre os estados: enquanto o Acre possui situação dominial mais regular, os 15 imóveis situados em Rondônia apresentam carência de termos de entrega formais pela SPU/RO.

3.2. Saneamento de Dados e Diálogo Institucional com as SPUs:

Referência: Deliberado na Reunião de 15/12/2025.

Contextualização e Justificativa: A integração de dados entre o Tribunal e as Superintendências do Patrimônio da União (SPU) é indispensável para a governança do patrimônio imobiliário federal.

Descrição da Atuação: O colegiado deliberou pelo envio de consultas formais às Superintendências de Rondônia (SPU/RO) e Acre (SPU/AC). Como efeito prático, obteve-se retorno documental do Acre, enquanto a ausência de resposta da SPU/RO gerou a proposição de uma medida administrativa de "reforço institucional" pela alta administração do TRT14 para regularizar os processos dominiais pendentes.

3.3. Proposição de Plano de Ação para Valorização Patrimonial:

Referência: Deliberado na Reunião de 15/12/2025 (Homologado em 31/12/2025).

Contextualização e Justificativa: Muitos imóveis possuem valores contábeis baseados apenas em custos de construção (CUB), o que não reflete o valor de mercado real.

Descrição da Atuação: A comissão sugeriu e a Administração homologou a necessidade de concluir a contratação de empresa especializada (PROAD 6088/2024) para elaborar laudos técnicos de avaliação profissional. Além disso, definiu-se um plano para a realização de vistorias físicas *in loco* em 2026, visando atestar a integridade das benfeitorias.

3.4. Aprimoramento da Governança e Segregação de Funções:

Referência: Deliberado na Reunião de 15/12/2025.

Contextualização e Justificativa: A segregação de funções evita conflitos de interesse e erros em auditorias, fortalecendo os controles internos.

Descrição da Atuação: O colegiado autoavaliou sua composição e recomendou à Administração Superior que, para os próximos exercícios, a presidência da comissão não seja exercida pelo mesmo servidor responsável pelo cadastramento no SPIUnet, visando alinhar o TRT14 aos padrões nacionais de integridade administrativa.